



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 965 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

**CRIA O SERVIÇO DOMICILIAR DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR –
MELHOR EM CASA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Rede Pública Municipal de Saúde o Serviço Domiciliar do Município de São José de Ribamar – Melhor em Casa.

Parágrafo Único – O Serviço constante no caput deste artigo contará com duas equipes de profissionais:

- I- Equipe Multiprofissional da Atenção Domiciliar- EMAD
- II- Equipe Multiprofissional de Apoio- EMAP

Art. 2º - Ficam criados no Quadro da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos em comissão constantes do anexo I.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de créditos orçamentários próprios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM 26 DE
ABRIL DE 2012.**

GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GABINETE DO PREFEITO

LEI N º 965 DE 26 DE ABRIL DE 2012.

ANEXO I

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO DOMICILIAR – EMAD

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Médico Chefe do Serviço de Atenção Domiciliar.	CC-7	02
Enfermeiro chefe do Serviço de Atenção Domiciliar.		02
Chefe do Serviço de Fisioterapia da Atenção Domiciliar.		01
Chefe do Serviço de Assistência Social da Atenção Domiciliar.		01
Chefe do Serviço de Atendimento da Atenção Domiciliar.		04
TOTAL		10

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO – EMAP

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Serviço de Fonoaudiologia da Atenção Domiciliar	CC-7	01
Chefe do Serviço de Nutrição da Atenção Domiciliar	CC-7	01
Chefe do Serviço de Psicologia da Atenção Domiciliar	CC-7	01
Chefe do Serviço Assistência Farmacêutica da Atenção Domiciliar	CC-7	01
Chefe do Serviço de Terapia Ocupacional da Atenção Domiciliar	CC-7	01
TOTAL		05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
GABINETE DO PREFEITO